



FÓRUM NACIONAL DE MUSEUS

DEMOCRACIA

e direito à memória

25 a 29/11

30/11 - Vivências
em iniciativas
de memória

FORTALEZA

CEARÁ

2024



**Guia do
participante**



Instituto Brasileiro de Museus - Ibram

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRA DA CULTURA

Margareth Menezes da Purificação

PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Fernanda Santana Rabello de Castro

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO, FOMENTO E ECONOMIA DE MUSEUS

Joel Santana da Gama

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS MUSEAIS

Ana Carolina Gelmini de Faria

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Maria Angelica Gonsalves Correa

COORDENADOR GERAL DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUSEAL

Dalton Lopes Martins

IDENTIDADE VISUAL DO 8º FÓRUM NACIONAL DE MUSEUS

Esa Gomes Elisa Zubcov

Universidade Federal do Ceará

REITOR

Custódio Luís Silva de Almeida

VICE-REITORA

Diana Cristina Silva de Azevedo

PRÓ-REITOR DE CULTURA

Sandro Thomaz Gouveia

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE CULTURA

Glícia Maria Pontes Bezerra

Governo do Estado do Ceará

GOVERNADOR DO CEARÁ

Elmano de Freitas da Costa

VICE-GOVERNADORA DO CEARÁ

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA CULTURA

Luisa Cela de Arruda Coêlho

Equipe Editorial - Guia do Participante

PROJETO GRÁFICO E EDIÇÃO DE ARTE

Francisco Norton Falcão Chaves

FOTOGRAFIA

Jeny Sousa / Viktor Braga David Motta / Jr. Panela / Davi Pinheiro

8º FÓRUM NACIONAL DE MUSEUS

DEMOCRACIA

e direito à memória

Guia do Participante

Fortaleza - CE
Novembro - 2024

Sumário

Guia do Participante
8º Fórum Nacional de
Museus

Apresentação

7

**Palavra
da Presidenta**

9

Ambientação

11

**Cheguei, vou
me credenciar**

18

Logística

20

**25 de novembro,
segunda-feira**

24

**26 de novembro,
terça-feira**

27

**27 de novembro,
quarta-feira**

31

28 de novembro,
quinta-feira **35**

29 de novembro,
sexta-feira **42**

30 de novembro,
sábado **44**

Bateu
aquela fome? **45**

PNSM
2025-2035 **49**

Moções **55**

Regulamento
8º FNM **57**

Participação **70**

APRESENTAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Museus e Ministério da Cultura, com a parceria da Universidade Federal do Ceará, da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, da Petrobrás e do Instituto Cultural Vale, dão as boas-vindas aos participantes do 8º Fórum Nacional de Museus (8º FNM), que tem como tema “Democracia e Direito à Memória”.

As atividades acontecerão entre os dias 25 e 29 de novembro de 2024. E, no dia 30 de novembro, convidamos para uma vivência em iniciativas de memória, que se prepararam com muita generosidade para nos receber. O 8º FNM foi concebido e será realizado por muitas mãos, seguindo os princípios de ampla participação social, discussão democrática e respeito à pessoa e à diversidade.

Participe ativamente de toda a programação, que inclui: conferências, painéis temáticos e mesas-redondas; grupos de trabalho, comunicações coordenadas e minicursos; reuniões das instâncias de participação social do Ibram e reuniões autogestionadas; além da V Teia da Memória, do II Emuse, de atividades culturais e visitas aos diversos espaços culturais que abrigarão o evento, que nesta edição vai ocupar a cidade de Fortaleza. Não deixe de estar presente na Plenária Final, que vai deliberar sobre o Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM) 2025-2035.

Apresentamos no guia informações úteis sobre o evento, esperamos que tenham um excelente 8º FNM!

PALAVRA DA PRESIDENTA

Oi, gente!

Gostaria de dar as boas-vindas a todas as pessoas do setor de museus e da memória brasileiros, ao 8º Fórum Nacional de Museus, em nome de todas as pessoas do Ibram, da Universidade Federal do Ceará e da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, que com tanto carinho prepararam um lindo evento, após sete anos de espera.

Nessa edição estamos trazendo muitas novidades. A programação foi construída de forma participativa, em um Grupo de Trabalho com representantes da sociedade civil, para ocupar diversos espaços culturais da cidade: teatros, bibliotecas, museus, Pontos de Memória, centros culturais e a universidade.

Fizemos atividades prévias de discussão e coleta de diretrizes para a construção do Plano Nacional Setorial de Museus (2025-2035), em encontros estaduais e autogestionados do Programa (re)Conexões, que deram subsídios para a deliberação neste evento do nosso PNSM. No ano em que o Ibram comemora seus 15 anos e o Sistema Brasileiro de Museus completa 20 anos, estamos consolidando e construindo em conjunto o futuro dos museus e da memória do Brasil e agradecemos sua participação.

Desejo a todas as pessoas um lindo evento.

A handwritten signature in black ink, reading "Fernanda S. R. de Castro". The script is fluid and cursive, with the first letter of each word being capitalized and larger than the others.

Fernanda Castro
Presidenta do Ibram

AMBIENTAÇÃO

O 8ºFNM traz uma proposta inédita: ocupar Fortaleza, promovendo uma programação descentralizada que nos permita vivenciar a cidade e seu patrimônio! Fique atento às características da região em que está hospedado e dos bairros próximos ao evento, como Meireles, Iracema, Varjota, Benfica, Aldeota e Centro!

Vamos conhecer os espaços que receberão o 8ºFNM?

01. Cineteatro São Luiz
02. Pinacoteca do Ceará
03. Dragão do Mar
04. Biblioteca Pública Estadual do Ceará - BECE
05. Escola Porto Iracema das Artes - EPIA
06. Museu da Indústria
07. Estação das Artes - Gare
08. Reitoria - UFC
09. Faculdade de Direito/UFC
10. Faculdade de Educação - UFC
11. Auditório Rachel de Queiroz - UFC
12. Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade - FEAAC/UFC
13. Concha Acústica - UFC
14. Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará - MAUC/UFC
15. Kuya - Centro de Design do Ceará
16. Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - Secult
17. Casa José de Alencar - UFC
18. Universidade de Fortaleza - UNIFOR
19. Museu da Fotografia - MFF
20. Seara da Ciência - UFC
21. Associação dos Ferroviários
22. Museu de Imagem e Som do Ceará – MIS/CE

01. CINETEATRO SÃO LUIZ

O Cineteatro São Luiz é um cinema teatro da Rede Pública de Equipamentos Culturais (Rece) da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará), gerido em parceria com o Instituto Dragão do Mar (IDM).

Endereço: **R. Major Facundo, 500 – Centro - [Google Maps](#)**

02. PINACOTECA DO CEARÁ

A Pinacoteca do Ceará é um museu da Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais da Secretaria de Cultura Estado do Ceará (Rece) e é gerida pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Endereço: **R. 24 de Maio, 34 - Centro - [Google Maps](#)**

03. DRAGÃO DO MAR - CINEMA 1 / CINEMA 2 / TEATRO / AUDITÓRIO

O Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura (CDMAC) é um complexo cultural da Rede Pública de Equipamentos Culturais (Rece) da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará), gerido em parceria com o Instituto Dragão do Mar (IDM). Endereço: **Dragão do Mar, 81 - Praia de Iracema -**

[Google Maps](#)

04. BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ - BECE

A Biblioteca Pública Estadual do Ceará (Bece) é um espaço da Rede Pública de Equipamentos Culturais (Rece) da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará), gerido em parceria com o Instituto Dragão do Mar (IDM). A Sala Multiuso Bece é um espaço utilizado para a realização de diversas atividades, como oficinas, cursos, vivências e outras atividades

formativas. Endereço: **Av. Pres. Castelo Branco, 255 - Moura Brasil - [Google Maps](#)**

05. ESCOLA PORTO IRACEMA DAS ARTES - EPIA

A Escola Porto Iracema das Artes (EPIA) é um espaço da Rede Pública de Equipamentos Culturais (Rece) da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará), gerido em parceria com o Instituto Dragão do Mar (IDM).

Endereço: **R. Dragão do Mar, 160 - Praia de Iracema - [Google Maps](#)**

06. MUSEU DA INDÚSTRIA

O Museu da Indústria tem como proposta valorizar e preservar as memórias de cinco séculos de desenvolvimento da história industrial cearense.

Endereço: **R. Dr. João Moreira, 143 - Centro - [Google Maps](#)**

07. ESTAÇÃO DAS ARTES - GARE

A Estação das Artes é um equipamento cultural da Secretaria da Cultura do Ceará, após a modernização e a restauração da antiga Estação Ferroviária João Felipe.

Endereço: **R. Dr. João Moreira, 540 - Centro - [Google Maps](#)**

08. REITORIA - UFC - SALA DOS CONSELHOS

É um órgão superior executivo que tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as atividades de administração em geral, de planejamento, de assuntos estudantis, de graduação, de pós-graduação, de pesquisa e de extensão no âmbito da Universidade.

Endereço: **Av. da Universidade, 2853 - Benfica - [Google Maps](#)**

09. FACULDADE DE DIREITO - UFC - ANFITEATRO

A Faculdade de Direito é uma unidade acadêmica da Universidade Federal do Ceará.

Endereço: **R. Meton de Alencar, S/n - Centro - [Google Maps](#)**

10. FACULDADE DE EDUCAÇÃO - UFC

A Faculdade de Educação é uma unidade acadêmica da Universidade Federal do Ceará.

Endereço: **Rua Waldery Uchoa, 01, Benfica** - [Google Maps](#)

11. AUDITÓRIO RACHEL DE QUEIROZ - UFC

O Auditório Rachel de Queiroz está localizado no Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Endereço: **Av. da Universidade, 2762 - Benfica** - [Google Maps](#)

12. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE - FEAACS/UFC

A Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade é uma unidade acadêmica da Universidade Federal do Ceará.

Endereço: **Av. da Universidade, 2431 - Benfica** - [Google Maps](#)

13. CONCHA ACÚSTICA - UFC

A Concha Acústica é um equipamento cultural composto de amplo palco alto a céu aberto rodeado de assentos coletivos, vinculado a Universidade Federal do Ceará.

Endereço: **Av. da Universidade, 2853 - Benfica** - [Google Maps](#)

14. MUSEU DE ARTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - MAUC/UFC

O MAUC é um museu universitário vinculado à Pró-Reitoria de Cultura da UFC.

Endereço: **Av. da Universidade, 2854 - Benfica** - [Google Maps](#)

15. KUYA - CENTRO DE DESIGN DO CEARÁ - AUDITÓRIO

A KUYA - Centro de Design do Ceará é um equipamento cultural da Secretaria da Cultura do Ceará, gerido pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte, que visa promover e valorizar a cultura do design em suas diversas formas de expressões no Estado. Endereço: **R. Sen. Jaguaribe, 323 - Moura Brasil - [Google maps](#)**

16. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT - AUDITÓRIO

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult) é a pasta estadual de cultura mais antiga do Brasil. A Secult foi criada pela Lei nº 8.541, de 9 de agosto de 1966 e tem como missão executar, superintender e coordenar as atividades de proteção do patrimônio cultural do Ceará. Endereço: **R. Major Facundo, 500 - Centro - [Google maps](#)**

17. CASA JOSÉ DE ALENCAR - UFC - AUDITÓRIO

A Casa José de Alencar é um centro cultural da Universidade Federal do Ceará, casa onde nasceu o escritor e romancista José de Alencar. Endereço: **Av. Washington Soares, 6055 - José de Alencar - [Google maps](#)**

18. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - ESPAÇO CULTURAL

A Universidade de Fortaleza é uma instituição de ensino superior e entidade privada filantrópica, reconhecida em nível regional, nacional e internacional. Endereço: **Av. Washington Soares, 1321 - Edson Queiroz - [Google maps](#)**

19. MUSEU DA FOTOGRAFIA - MFF

O Museu da Fotografia Fortaleza (MFF) é um equipamento cultural dedicado à exposição, interpretação, debate e disseminação da cultura fotográfica. Endereço: **R. Frederico Borges, 545 - Varjota - [Google maps](#)**

20. SEARA DA CIÊNCIA - UFC

A Seara da Ciência é um equipamento de divulgação e educação científica da Universidade Federal do Ceará (UFC) vinculada a Pró -Reitoria de Cultura.

Endereço: **Rua Dr. Abdenago Rocha Lima, s/n - Pici - [Google maps](#)**

21. ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS

Associação que trabalha pela preservação ferroviária no Ceará.

Endereço: **R. Dr. João Moreira, 540 - Centro - [Google maps](#)**

22 MUSEU DE IMAGEM E SOM DO CEARÁ – MIS/CE

É um equipamento cultural, físico e virtual, responsável pela preservação, difusão e pesquisa da memória audiovisual do Estado, com ênfase na cultura, na antropologia, na história, na política e nas tradições populares. O espaço integra a Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará), com gestão em parceria com o Instituto Mirante.

Endereço: **Av. Barão de Studart, 410 - Meireles - [Google maps](#)**

CHEGUEI, VOU ME CREDENCIAR!

No primeiro dia do 8º FNM o credenciamento será no Cineteatro São Luiz, localizado na Rua Major Facundo, 500 - Centro, das 8:00 às 18:00. De terça à quinta-feira o credenciamento será itinerante! Acompanhe os locais e horários ao longo da semana:

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

01. Cineteatro São Luiz R. Major Facundo, 500 - Centro
8:00 - 18:00

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

03. Dragão do Mar (Dragão do Mar, 81 - Praia de Iracema)
9:00 - 17:00

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

09. Faculdade de Direito - UFC (R. Meton de Alencar, S/n - Centro)
9:00 - 17:00

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

02. Pinacoteca do Ceará (Hall) - R. 24 de Maio, 34 - Centro
9:00 - 17:00

ATENÇÃO AO USO DO CRACHÁ!

No credenciamento você receberá o crachá. Fique atento ao seu uso no decorrer do evento, pois ele dará acesso às diferentes atividades e serviços ofertados no 8º FNM. Mantenha o crachá sempre contigo, ele é intransferível!

ACESSIBILIDADE

Consulte os recursos de acessibilidade disponíveis detalhados por programação

<https://forum.museus.gov.br/acessibilidade/>

OUVIDORIA

Funcionará durante todo o evento, no Estande do Ibram. Acesse o site Falabr

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

ACOLHIMENTO

Os organizadores do 8º FNM estarão sempre prontos para lhe ajudar no credenciamento, na acessibilidade e, também, na Ouvidoria. Circularemos nos espaços de realização da programação com a identidade visual do evento e teremos uma equipe fixa no Estande de Ibram, localizado na Estação das Artes.

LOGÍSTICA

No dia 25 de novembro de 2024, segunda-feira, a programação está concentrada no Cineteatro São Luiz. Para circulação entre os espaços nos demais dias da semana, contaremos com transportes coletivos em pontos específicos, disponibilizados exclusivamente para o evento. Fique atento às informações de traslado, ela está sujeita ao horário de saída do transporte e limite de lotação. Atenção! O crachá será a forma de acessar os transportes do evento.

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Saida de 03.Dragão do Mar para 22. Estação das Artes

Horário de saída: Rotativo, entre 12:15 e 12:50 -
sujeito a pequenos ajustes por conta do tráfego.

Local de saída: Entrada Dragão do Mar

Previsão de duração do trajeto: 15min

Saida de 22. Estação das Artes

Para: 06. Museu da Indústria, 03. Dragão do Mar, 04. BECE (Sala Multiuso) e 07. MIS-CE

Horário de saída: 13:30

Local de saída: Entrada da Estação das Artes

Previsão de duração do trajeto: 20 min

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Saida de 09. Faculdade de Direito UFC para 22. Estação das Artes

Horário de saída: Rotativo, entre 12:15 e 12:50 - sujeito a pequenos ajustes por conta do tráfego.

Local de saída: Entrada principal da Faculdade de Direito

Previsão de duração do trajeto: 10min

Saída de 22. Estação das Artes para: 9. Faculdade de Direito - UFC e 12. FEAACS - UFC

Horário de saída: 13:30

Local de saída: Entrada da Estação das Artes

Previsão de duração do trajeto: 10min

QUINTA-FEIRA, 28 de novembro de 2024

Saída da 22. Estação das Artes para 17. Casa José de Alencar, 13. MAUC - UFC, 18. UNIFOR - Universidade de Fortaleza, 19. Museu da Fotografia e 20. Seara da Ciência

Horário de saída: 8:00

Local de saída: Entrada da Estação das Artes

Previsão de duração do trajeto: 1 hora

Saída da 17. Casa José de Alencar, 13. MAUC - UFC, 18. UNIFOR -Universidade de Fortaleza, 19. Museu da Fotografia e 20. Seara da Ciência para 22. Estação das Artes

Horário de saída: 12:15

Local de saída: Entrada da Estação das Artes

Previsão de duração do trajeto: 1 hora

No dia 29 de novembro de 2024, sexta-feira, a programação do 8º FNM volta a se concentrar no Cineteatro São Luiz.

No dia 30 de novembro de 2024, sábado, as instituições parceiras do 8º FNM receberão os participantes do evento em visitas livres e demais programações.

Acesse a programação de cada espaço
<https://forum.museus.gov.br/programacao/>

Sugerimos que conheçam também outros atrativos da cidade de Fortaleza, como as praias, o Mercado Modelo, o Centro de Turismo do Ceará (Emcetur) e a Feirinha da Beira Mar.

E aproveitem também o Festival Concreto, que acontece na cidade, de 22 a 30 de novembro: @festivalconcreto (instagram)

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

MANHÃ

25/11 - 10:00 - 11:30

LOCAL: 01. CINETEATRO SÃO LUIZ

Palestra: O novo Plano Nacional Setorial de Museus e a consolidação do Sistema Brasileiro de Museus

Processo de construção participativa do Plano Nacional Setorial de Museus como elemento integrante do Sistema Brasileiro de Museus, no contexto de seu fortalecimento institucional e normatização, incluindo sua relação com a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura.

TARDE

25/11 - 13:00 - 17:30

LOCAL: 01. CINETEATRO SÃO LUIZ

V Teia da Memória

A Teia Nacional da Memória está na sua quinta edição e terá como tema central o fortalecimento da participação social, buscando não apenas aprofundar a discussão sobre a participação, mas também fomentar o diálogo entre diferentes políticas públicas culturais, impulsionando o Programa Pontos de Memória em âmbito nacional. Para informações sobre a eleição do Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória, acesse: forum.museus.gov.br/eleicoes-inicio/

25/11 - 14:00 - 17:00

**LOCAL: 02. PINACOTECA DO CEARÁ
(AUDITÓRIO, ATELIER 1, ATELIER 2)**

**XIV Encontro Regional do Comitê de
Educação e Ação Cultural para a América
Latina e o Caribe - CECA LAC: Museus e
educação para a democracia**

Reunião autogestionada

NOITE

25/11 - 18:00 - 19:00

LOCAL: 01. CINETEATRO SÃO LUIZ

Cerimônia de abertura

25/11 - 19:00 - 21:00

LOCAL: 01. CINETEATRO SÃO LUIZ

Mesa-redonda Democracia

Relações entre democracia e memória e o direito à memória como elemento essencial de construção da cidadania e dos movimentos sociais, políticos e artísticos.

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

MANHÃ

26/11 - 9:00 - 12:00

**LOCAIS: 03. DRAGÃO DO MAR (CINEMA 1,
CINEMA 2 E TEATRO) 04. BECE (SALA
MULTIUSO)**

**GTs do Plano Nacional Setorial de Museus
(PNSM)**

Consultar detalhamento dos grupos de
trabalho nesse caderno.

26/11 - 10:00 - 12:00

**LOCAL: 05. ESCOLA PORTO IRACEMA DAS
ARTES - EPIA (AUDITÓRIO)**

**Painel Temático - Museus e Solidariedade -
Programação paralela do VI Seminário
Internacional das Artes e seus territórios
sensíveis (Siats): Museu, Memória e
Solidariedade**

Painel integrante da programação paralela do
VI Seminário Internacional das Artes e seus
territórios sensíveis (Siats): “Museu, Memória e
Solidariedade”, do Programa de Pós-Graduação
em Artes da Universidade Federal do Ceará.

TARDE

26/11 - 14:00 - 17:00

LOCAL: 06. MUSEU DA INDÚSTRIA

Painel Temático - Fiscalização museal: mitos, verdades e cooperação

Divulgação, intercâmbio e cooperação interinstitucional nas ações de fiscalização desenvolvidas pelo Ibram e outros entes do setor, em prol da preservação de museus, do patrimônio cultural musealizado e declarado de interesse público.

26/11 - 14:00 - 17:00

LOCAL: 03. DRAGÃO DO MAR (AUDITÓRIO)

Painel Temático - Curadoria participativa

Potencial das curadorias participativas e seus processos de desenvolvimento, a partir de experiências de exposições concebidas e montadas com envolvimento social, em contraposição às práticas tradicionais.

26/11 - 14:00 - 17:00

LOCAL: 07. MIS-CE (SALA IMERSIVA)

Painel Temático - Ações de acessibilidade em museus

Acessibilidade em museus: experiências nos espaços museais e culturais, desafios, impactos positivos e horizontes futuros.

26/11 - 14:00 - 17:00

LOCAL: 04. BECE (SALA MULTIUSO)

Painel Temático - Museus e Museologias Indígenas

Questões contemporâneas dos museus e processos museais, a partir da presença, ótica e protagonismo indígenas, tanto em coleções tradicionais como em iniciativas de etnias diversas.

26/11 - 14:00 - 17:00

LOCAL: 02. PINACOTECA DO CEARÁ (AUDITÓRIO, ATELIER 1 E ATELIER 2)

XIV Encontro Regional do Comitê de Educação e Ação Cultural para a América Latina e o Caribe - CECA LAC: Museus e educação para a democracia

Reunião autogestionada

26/11 - 14:00 - 17:00

Reunião autogestionada

Redes de Memória e Museologia Social
Auditório MIS

NOITE

26/11 - 18:00 - 20:00

LOCAL: 07. MIS-CE (FACHADA)

Mesa-redonda - O papel do Ibram nas políticas setoriais

Visão do Ibram sobre a situação, conjuntura e perspectivas para o futuro do setor museal brasileiro, apresentando as principais ações estruturantes em desenvolvimento.

26/11 - 20:00

LOCAL: 07. MIS-CE

Vídeo mapping “Orgulho de Ser”

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

MANHÃ

27/11 - 9:00 - 12:00

LOCAIS: 09. FACULDADE DE DIREITO UFC 10.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - UFC 11.

AUDITÓRIO RACHEL DE QUEIROZ - UFC

**GTs do Plano Nacional Setorial de Museus
(PNSM)**

Consultar detalhamento dos grupos de trabalho nesse caderno.

27/11 - 9:30 - 12:30

LOCAL: 12. FEAAC - UFC

Painel Temático - Memória, Democracia e Sistema de Justiça

Intersecção entre memória, democracia e justiça no Brasil, refletindo sobre como a memória coletiva e as narrativas históricas influenciam a construção da democracia e o funcionamento do sistema de justiça.

27/11 - 10:00 - 12:00

LOCAL: 08. REITORIA - UFC (SALA DOS CONSELHOS)

Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico com o Conselho Gestor do Sistema Brasileiro de Museus

Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico (CCPM), órgão de assessoramento integrante da estrutura organizacional do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) destinado a apoiar a formulação de políticas públicas para o setor.

TARDE

27/11 - 13:30 - 17:30

LOCAL: 09. FACULDADE DE DIREITO - UFC
II Encontro Nacional de Educação Museal - EMUSE

O II EMUSE apresentará o processo participativo de construção da nova portaria da Política Nacional de Educação Museal (PNEM), abordando também o papel da Pesquisa Nacional de Educação Museal na fundamentação da revisão da PNEM.

27/11 - 14:00 - 17:00

LOCAL: 12. FEAAC/UFC

Painel Temático - Ações antirracistas nos museus

Reflexões a partir de experiências museológicas que acolheram os debates sobre as questões raciais e que contribuíram para a inclusão da população negra nos espaços de memória, na contemporaneidade.

27/11 - 14:00 - 17:00

LOCAL: 08. REITORIA - UFC (SALA DOS CONSELHOS)

Painel temático Museus e museologias trans

Discussões e práticas das transgeneridades no campo museal, na proposição de uma Museologia Transicional e/ ou uma Trans Museologia.

27/11 - 14:00 - 17:00

LOCAL: 02. PINACOTECA DO CEARÁ (AUDITÓRIO, ATELIER 1 E ATELIER 2)

XIV Encontro Regional do Comitê de Educação e Ação Cultural para a América Latina e o Caribe - CECA LAC: Museus e educação para a democracia

Reunião autogestionada

27/11 - 14:00 - 17:00

Reuniões autogestionadas

Rede Brasileira de Coleções e Museus

Universitários

Local: 13. MAUC - UFC

Rede de usuários do Tainacan

Local: 10. Faculdade de Educação - UFC

NOITE

27/11 - 18:00 - 20:00

LOCAL: 14. CONCHA ACÚSTICA

Mesa-redonda Garantindo o direito à memória

O direito à memória como elemento essencial da democracia, a partir de desafios contemporâneos como o papel dos saberes tradicionais, a relevância da participação social, e o impacto das mudanças climáticas e dos riscos ao patrimônio.

27/11 - 20:00

LOCAL: 14. CONCHA ACÚSTICA

Atividades culturais

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

MANHÃ

28/11 - 9:00 - 12:00

LOCAL: 01. CASA JOSÉ DE ALENCAR

Minicurso Sustentabilidade na prática

Apresentação do conceito de gestão por evidências; do processo de construção de indicadores e capacitação sobre a utilização do Guia de Autoavaliação em Sustentabilidade de Museus do Programa Ibermuseum, lançado em 2023 e desenvolvido pela Linha de Ação em Sustentabilidade.

28/11 - 9:00 - 12:00

LOCAL: 13. MAUC - UFC

Minicurso Direitos autorais

Apresentação dos conceitos fundamentais em matéria de direito autoral sob a perspectiva de debater questões particulares aos museus. Será trabalhada a legislação autoral aplicável aos museus brasileiros, bem como formatos de licenciamento adotados internacionalmente, como é o caso das licenças Creative Commons.

28/11 - 9:00 - 12:00

LOCAL: 06. MUSEU DA INDÚSTRIA

Minicurso Gestão de riscos ao patrimônio museológico brasileiro [Parte 1]

Apresentação dos principais fundamentos do gerenciamento de riscos, englobando as principais etapas que compõem a metodologia: contextualização, valoração, identificação, análise, tratamento e monitoramento de riscos. O curso contemplará, também, a demonstração de uma aplicação de análise físico-química de bens culturais, como ferramenta de mitigação de riscos e suporte à conservação preventiva.

28/11 - 9:00 - 12:00

LOCAL: 18. UNIFOR

Minicurso Plano museológico: planejamento estratégico para museus [Parte 1]

Apresentação sobre Planos Museológicos, trabalhado como o principal instrumento de gestão de museus; legislação, papel; caracterização (missão, visão, valores e objetivos estratégicos); estrutura e conceitos; programas, projetos e avaliação de Planos Museológicos.

28/11 - 9:00 - 12:00

LOCAL: 19. MUSEU DA FOTOGRAFIA

Minicurso Desvendando a documentação em museus [Parte 1]

Apresentação da teoria e legislação relativa aos processos de documentação em museus; aquisição e descarte; numeração; marcação e vocabulário controlado; inventário; catalogação e sistemas.

28/11 - 9:00 - 12:00

LOCAL: 20. SEARA DA CIÊNCIA

Minicurso Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) direcionada aos Pontos de Memória

Apresentação da Política Nacional Aldir Blanc; aspectos legais e procedimentos da PNAB; explora oportunidades de incidência para o setor museológico de modo abrangente.

28/11 - 9:00 - 12:00

LOCAL: 15. KUYA (AUDITÓRIO)

Minicurso Captação de recursos do setor museal

Ferramentas e técnicas para mobilizar recursos de maneira eficaz e sustentáveis, viabilizando projetos, programas e manutenção de organizações museais.

28/11 - 9:00 - 12:00

LOCAL: 02. PINACOTECA DO CEARÁ (ATELIER 1 E 2)

Minicurso Fotografia Tátil, acessibilidade em exposições [Parte 1]

Combina teoria e prática, dividindo-se em três momentos: sensibilização, capacitação e execução. Introdução aos conceitos de acessibilidade, tecnologia assistiva e fotografia tátil. Serão compartilhadas diferentes técnicas de criação de imagens táteis utilizando maquinário de fabricação digital, com uso de fresadora, impressão 3D, corte a laser e aplicação de tintas em relevo. A atividade culmina no planejamento para produção de uma peça tátil, que será discutida de forma colaborativa para posterior execução.

28/11 - 9:00 - 12:00

LOCAL: 03. PINACOTECA DO CEARÁ (AUDITÓRIO)

Comunicações coordenadas [Parte 1]

28/11 - 9:00 - 12:00

Reuniões autogestionadas

ABREMC

Local: 03: Dragão do Mar (Auditório)

TARDE

28/11 - 14:00 - 17:00

LOCAL: 06. MUSEU DA INDÚSTRIA

Minicurso Gestão de riscos ao patrimônio museológico brasileiro [Parte 2]

28/11 - 14:00 - 17:00

LOCAL: 18. UNIFOR

Minicurso Plano museológico: planejamento estratégico para museus [Parte 2]

28/11 - 14:00 - 17:00

LOCAL: 19. MUSEU DA FOTOGRAFIA

Minicurso Desvendando a documentação em museus [Parte 2]

28/11 - 14:00 - 17:00

LOCAL: 02. PINACOTECA DO CEARÁ (ATELIER 1 E 2)

Minicurso Fotografia Tátil, acessibilidade em exposições [Parte 2]

28/11 - 14:00 - 17:00

LOCAL: 03. PINACOTECA DO CEARÁ (AUDITÓRIO)

Comunicações coordenadas [Parte 2]

28/11 - 14:00 - 17:00

Reuniões autogestionadas

12º Encontro da Rede LGBTQIAPN+ de
Memória e Museologia Social

Local: 15. Kuya (Auditório)

Registro de Museus

Local: 13. MAUC - UFC

Reunião de Articulação da Rede Cearense de
Museus Comunitários

Local: 02. Pinacoteca do Ceará (Atelier 3)

Conselho Federal de Museologia - COFEM

Local: 16. Secult (Auditório)

Museus Ferroviários

Local: 21. Associação dos Ferroviários

Encontro de REM's do Brasil

Local: 07. MIS-CE (Sala Imersiva)

NOITE

28/11 - 18:00 - 20:00

LOCAL: 22. ESTAÇÃO DAS ARTES

Mesa-redonda internacional Repatriação e reparação

A repatriação de bens culturais é assegurada nas convenções internacionais e tem ganhado repercussão, sobretudo, no âmbito da decolonização dos acervos dos museus.

Visando discutir os processos de repatriação e restituição de acervos no contexto museológico sul- americano e africano, a mesa-redonda abordará os principais desafios enfrentados e os aspectos de cunho ético, cultural, político e diplomático.

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

MANHÃ

29/11 - 9:00 - 12:00

**LOCAL: 02. PINACOTECA DO CEARÁ
(AUDITÓRIO)**

Painel temático: A nova definição de museus e a realidade dos museus brasileiros – ICOM Brasil

O painel discutirá a nova definição de museus do ICOM, sua implicação com temas como inclusão, acessibilidade, diversidade, antirracismo entre outros, explorando seus desdobramentos nas políticas públicas e nas práticas museais.

29/11 - 9:00 - 12:00

Reuniões autogestionadas

Mulheres e gênero

Local: 07. MIS-CE (Sala Imersiva)

Articulação dos artistas para refletir a caminhada, rumos e trajetória dos espaços locais, identificados como museus (Associação Caiçara de Promoção Humana)

Local: 21. Associação dos Ferroviários

Diálogos com o campo museal cearense: O Sistema Estadual de Museus e as redes de museus, memória e museologia

Local: 07. MIS-CE (Auditório)

Encontro TransMuseu

Local: 15. Kuya (Auditório)

Encontro Associação de Amigos de Museus

Local: 02. Pinacoteca do Ceará (Atelier 2)

TARDE

29/11 - 14:00 - 18:00

LOCAL: 01. CINETEATRO SÃO LUIZ

Plenária Final - Definição das diretrizes do Plano Nacional Setorial de Museus

NOITE

29/11 - 20:00

LOCAL: 22. ESTAÇÃO DAS ARTES

Atividades culturais

SÁBADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2024

No dia 30 de novembro de 2024, sábado, as instituições parceiras do 8º FNM receberão os participantes do evento em visitas livres e demais programações.

Acesse a programação de cada espaço
<https://forum.museus.gov.br/programacao/>

Sugerimos que conheçam também outros atrativos da cidade de Fortaleza, como as praias, o Mercado Modelo, o Centro de Turismo do Ceará (Emcetur) e a Feirinha da Beira Mar.

E aproveitem também o Festival Concreto, que acontece na cidade, de 22 a 30 de novembro: @festivalconcreto (instagram)

BATEU AQUELA FOME?

Quando bater aquela fome sugerimos alguns locais próximos das sedes do evento, confira algumas indicações!

Restaurantes próximos ao Cineteatro São Luís

- Aconchego – Gastronomia Contemporânea Cearense: Rua Dr. João Moreira, 143, Centro. Contato: (85) 992557938 – ambiente com música
- Hanna's Restaurante | Self Service: Rua Major Facundo, 736, Centro. Contato: (85) 34542122- ambiente movimentado, poderá haver ruído

Restaurantes próximos ao Dragão do Mar/ Biblioteca Pública Estadual do Ceará/ Porto de Iracema das Artes

- Ponza Frutos do Mar: Rua Vicente Leite, 520, Loja 01, Meireles. Contato: (85) 989566470 – ambiente relatado como tranquilo
- Café Ilha. Rua dos Cariris, 43, Térreo, Praia de Iracema. Contato: (85) 991908166 – ambiente com música
- Verdura Cozinha: Rua Tremembés, 100, loja 101, Praia de Iracema. Contato: (085) 98168 3924 – ambiente com música
- L'Ô Restaurante: Avenida Pessoa Anta, 217. Contato: (85) 32652288 – ambiente com música

Restaurantes próximos ao Museu da Imagem e do Som

- Balcone: Rua Osvaldo Cruz, 919, Meireles. Contato: (85) 3016 0404 - ambiente movimentado, poderá haver ruído
- Fortaleza Grill Restaurante: Rua Pereira Filgueiras, 2111, Aldeota. Contato: (85) 32614134 - ambiente movimentado, poderá haver ruído
- Sal e Brasa Fortaleza: Avenida Barão de Studart, 825, Aldeota. Contato: (85) 3085 6226 – ambiente movimentado, poderá haver ruído
- Santa Grelha: Rua Tibúrcio Cavalcante, 790, Meireles. Contato: (85) 32240249 – ambiente com música
- Primo Piato: Rua Silva Paulet, 1126, Aldeota. Contato: (85) 32495555 – ambiente movimentado, poderá haver ruído
- Verdelima Restaurante: Rua Joaquim Nabuco, 1283, Aldeota. Contato: (85) 32244807 – ambiente relatado como tranquilo
- Vignoli | Silva Jatahy: Rua Silva Jatahy, 529, Meireles. Contato: (85) 32679450 – ambiente com música
- Restaurante Mangai: Rua Cel. Linhares, 291, Meireles. Contato: (85) 34000500 – ambiente movimentado, poderá haver ruído

Restaurantes próximos a Pinacoteca do Ceará/ Kuya – Centro de Design do Ceará/ Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – Secult/ Associação dos Ferroviários/ Museu da Indústria

- Aconchego – Gastronomia Contemporânea Cearense: Rua Dr. João Moreira, 143, Centro. Contato: (85) 99255 7938 – ambiente com música

Restaurantes próximos a reitoria da UFC/ Faculdade de Direito da UFC/ Faculdade de Educação da UFC/ Auditório Rachel de Queiroz/ Faculdade de Economia, Administração, atuária e contabilidade da UFC – FEAAC/ UFC/ Museu de Arte da UFC – MAUC/ Concha Acústica da UFC

- Cozinha Mágica / Loja Shopping Benfica: Avenida Santos Dumont, 3130, Aldeota. Contato: (85) 3283 5003 – ambiente movimentado, poderá haver ruído
- Shopping Benfica Praça de Alimentação: Avenida Santos Dumont, 3130, Aldeota – ambiente movimentado, poderá haver ruído
- AQuitanda: Rua R. Waldery Uchôa, 230, Benfica. Contato: (85) 30858389 – ambiente com música, relatado que há menos ruído no horário de almoço
- Choppicanha: Avenida Jovita Feitosa, 191, Parquelândia. Contato: (85) 986232242 – ambiente movimentado, poderá haver ruído
- Carneiro do Ordones: Avenida Jovita Feitosa, 289, Parquelândia. Contato: (85) 3281 5959 – ambiente movimentado, poderá haver ruído
- Carneiro do Ordones: Rua Azevedo Bolão, 571, Parquelândia. Contato: (85) 32815959 – ambiente movimentado, poderá haver ruído
- Coco Bambu – North Shopping Fortaleza: Avenida Bezerra de Menezes, 2450, Pres. Kennedy. Contato: (85) 30645700 – ambiente com música

Restaurantes próximos ao Museu da Fotografia

- Giz Cozinha Boêmia: Rua Professor Dias da Rocha, 579, Meireles. Contato:(85) 99105 5443 – ambiente movimentado, poderá haver ruído
- Pecorino Bar & Trattoria: Rua Frederico Borges, 585, Meireles. Contato: (85) 31110780 – ambiente movimentado, poderá haver ruído

Restaurantes próximos a Casa José de Alencar

- Manjar Brasil Restaurante: Avenida Washington Soares, 6120, Cambeba. Contato: (85) 32734532 – ambiente movimentado, poderá haver ruído
- Vignoli Sul: Rua Jonas Ildefonso Carneiro, 170, Cambeba. Contato: (85) 3267 9450 – ambiente movimentado, poderá haver ruído
- Fogo Campeiro Sul: Avenida Washington Soares, 4718, Cambeba. Contato: (085) 31033838 – ambiente com música
- Parrileiro Sul: Avenida Deputado Joaquim de Figueiredo Correia, 194, Cambeba. Contato: (85) 21806889 – ambiente movimentado, poderá haver ruído

PNSM 2025-2035

O PLANO NACIONAL SETORIAL DE MUSEUS (PNSM 2025-2035)

Um dos objetivos do 8º FNM é discutir, elaborar e deliberar o PNSM 2025-2035. Participe de um dos Grupos de Trabalhos que debaterão os eixos temáticos:

GT1. Democratização, participação social e institucionalização do campo museal

Diretriz 1.1 Fortalecer o Sistema Brasileiro de Museus em gestão compartilhada com os entes da federação e sociedade civil e de forma integrada ao Sistema Nacional de Cultura.

Diretriz 1.2 Fomentar, apoiar e difundir a produção de conhecimentos voltada para o campo de atuação dos museus, processos museológicos e pontos de memória

Diretriz 1.3 Criar e potencializar instâncias participativas de acompanhamento, monitoramento e gestão compartilhada dos patrimônios culturais musealizados.

Diretriz 1.4 Implantar um sistema de monitoramento participativo do PNSM com gestão compartilhada com os entes da federação e da sociedade civil.

Diretriz 1.5 Estimular a revisão dos marcos legais relacionados aos direitos autorais e à propriedade intelectual no âmbito dos museus, processos museológicos e pontos de memória.

Diretriz 1.6 Realizar mapeamento e diagnóstico do campo museal por meio de plataformas digitais, com gestão compartilhada e que permita o desenvolvimento e integração de serviços.

Diretriz 1.7 Fomentar, no âmbito do Sistema Brasileiro de Museus, o desenvolvimento de softwares livres especializados e sistemas de informação para os processos de gestão institucional, com gestão compartilhada com os entes da federação e da sociedade civil.

Diretriz 1.8 (Nova) Debater e revisar o Estatuto de Museus e demais marcos legais do setor museal, frente aos desafios contemporâneos.

Diretriz 1.9 (Nova) Incentivar e promover a formação, qualificação e valorização dos trabalhadores do setor museal.

GT2. Identidade, patrimônio, memória e educação

Diretriz 2.1 Reconhecer e estimular a reparação histórica nos órgãos e entidades do setor museal.

Diretriz 2.2 Apoiar a criação, manutenção e qualificação de pontos de memória e outras iniciativas de museologia social.

Diretriz 2.3 Fortalecer a implementação e a difusão da Política Nacional de Educação Museal – PNEM.

Diretriz 2.4 Estimular a inclusão da educação museal nas práticas escolares, na educação formal e não-formal e na formação de professores e demais profissionais da educação.

Diretriz 2.5 Identificar, mapear, implantar, reconhecer, fomentar e difundir museus, pontos de memória e processos museológicos.

Diretriz 2.6 Criar, implementar e fomentar programas e ações de valorização, salvaguarda, gestão de riscos e segurança dos bens culturais musealizados.

Diretriz 2.7 Fomentar a formação inicial e continuada dos trabalhadores do campo dos museus.

Diretriz 2.8 (Nova) Estimular a difusão e a comunicação dos acervos museológicos de forma ampla e democrática.

Diretriz 2.9 Instituir e regulamentar procedimentos para salvaguarda, preservação e difusão dos acervos nato- digitais e digitalizados e para estimular a criação e utilização de tecnologias de informação e de comunicação nos museus, processos museológicos e pontos de memória.

GT3. Diversidade cultural e transversalidades de gênero, raça e acessibilidade na política museal

Diretriz 3.1 Fomentar políticas institucionais e os meios necessários para tornar os bens culturais musealizados, os museus, os pontos de memória e os processos museológicos amplamente acessíveis e inclusivos.

Diretriz 3.2 Reconhecer, valorizar e incorporar a diversidade étnico-racial, artístico cultural, territorial, etária, sexual e de gênero nas políticas para o setor museal.

Diretriz 3.3 Ampliar e fortalecer os museus, pontos de memória e processos museológicos na implementação da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

Diretriz 3.4 (Nova) Estimular a eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais e tecnológicas para que todas as pessoas tenham pleno acesso a quaisquer atividades e serviços dos museus, pontos de memória e processos museológicos.

Diretriz 3.5 (Nova) Promover a inclusão e o reconhecimento dos grupos historicamente excluídos nas ações institucionais e na estrutura organizacional dos órgãos e entidades das três esferas de governo e da sociedade civil.

GT4. Fomento, sustentabilidade e economia dos museus

Diretriz 4.1 Instituir e regulamentar o Fundo Nacional de Proteção à Memória e Museus, para a criação, manutenção e a sustentabilidade de museus e processos museológicos em suas diversas e múltiplas configurações, formatos e denominações.

Diretriz 4.2 Fortalecer o campo dos museus na Política Nacional Aldir Blanc e outras leis de incentivo.

Diretriz 4.3 Articular, aprimorar e fortalecer políticas públicas de apoio, fomento e financiamento à economia de museus entre os entes federados.

Diretriz 4.4 Desenvolver e fortalecer estratégias de fomento e financiamento aos museus, pontos de memória e processos museológicos, públicos e privados, na salvaguarda e preservação dos seus bens culturais musealizados.

Diretriz 4.5 Considerar e incorporar o Fator Amazônico nas ações dos órgãos e entidades do setor museal.

Diretriz 4.6 (Nova) Desenvolver estratégias e ações de gestão de riscos e mitigação de impactos para museus, processos museológicos e pontos de memória afetados por desastres e por emergências climáticas e ambientais.

Diretriz 4.7 (Nova) Implantar ações, projetos e programas voltados para a sustentabilidade - em suas dimensões ambiental, econômica, social e cultural - dos museus, processos museológicos e pontos de memória.

Diretriz 4.8 (Nova) Incorporar em todas as políticas públicas direcionadas ao setor museal mecanismos voltados para a equidade na distribuição e acesso aos recursos e políticas, tanto do ponto de vista das localidades como de grupos sociais.

O PNSM 2025-2035 será resultado de um importante esforço de mobilização e articulação do setor museal, desenvolvido conjuntamente com a construção do Plano Nacional de Cultura. Desejamos que o 8º FNM seja o momento de deliberação final do novo PNSM, consolidando os debates prévios que aconteceram amplamente em todo o país!

Para obter mais informações e ter acesso às propostas de diretrizes do PNSM consolidadas acesse <https://forum.museus.gov.br/pnsm/>

MOÇÕES

Todos os participantes inscritos no 8º FNM podem propor moções. As moções deverão explicitamente ser formuladas em termos de Apoio, Aplauso, Recomendação ou Repúdio.

Serão consideradas e encaminhadas para apreciação da Plenária Final aquelas moções que obtiverem apoio, mediante assinatura, de 50 participantes credenciados no Fórum, conforme estabelecido pelo Inciso I, do Art.23 do Regulamento do 8º FNM. Os textos das moções devem respeitar as orientações e limitações de conteúdo para a proteção e convivência dos participantes contidas no regimento do 8ºFNM, em especial àquelas contidas no artigo nº 24 do Regulamento do 8º FNM.

Todas as moções deverão ser submetidas utilizando o Formulário de Moções e todas as assinaturas devem ser colhidas utilizando a Listagem de Assinatura para Moções. Os textos das moções deverão respeitar o limite de 1000 caracteres incluindo pontuação e espaços. Ambos os documentos padrão estão disponíveis em <https://forum.museus.gov.br/mocoos/>

As moções e assinaturas recolhidas poderão ser entregues no Estande do Ibram ou submetidas através do endereço eletrônico mocoos8fnm@museus.gov.br. O Formulário de Moções e Listagens de Assinaturas devem ser anexadas ao e-mail em formato .pdf ou .jpg e as informações devem estar legíveis.

O período de entrega de moções é de 25 de novembro às 14:00 horas até 28 de novembro de 2024 às 14:00. Apenas as moções submetidas dentro do prazo serão sistematizadas pela Comissão e submetidas à apreciação da Plenária Final.

As moções serão aprovadas conforme deliberação da plenária final como determina o parágrafo 3º do Art. 22 do Regulamento do 8º FNM. Em caso de dúvidas procure a Comissão de Moções no estande do Ibram.

REGULAMENTO DO 8º FNM

Minuta de Portaria Ibram N° 2051, de 23 de outubro de 2024

Aprova o Regulamento Interno do 8º Fórum Nacional de Museus a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inc. I, do Anexo I, do art. 19 do Decreto n° 11.236, de 18 de outubro de 2022, considerando o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei n° 11.906, de 20 de janeiro de 2009, e no que consta do processo administrativo SEI n° 01415.001419/2024-55, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Interno do 8º Fórum Nacional de Museus, a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Museus, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O FÓRUM NACIONAL DE MUSEUS

Art. 2º O Fórum Nacional de Museus - FNM é um evento voltado para o setor museal brasileiro, promovido pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), de abrangência nacional, organizado segundo os princípios de ampla participação social, discussão democrática e respeito à pessoa e à diversidade, com vistas a refletir, avaliar e estabelecer diretrizes para a implementação da Política Nacional de Museus - PNM.

Art. 3º O FNM tem como objetivos:

- I – mobilizar a comunidade museológica brasileira;
- II – propor estratégias para o fortalecimento do setor museológico como centro dinâmico de desenvolvimento sociocultural sustentável;
- III – promover o debate entre profissionais do setor museal, gestores culturais, estudantes e interessados no tema;
- IV – promover cursos de capacitação em diferentes áreas de atuação no campo dos museus e da memória;
- V – estimular o debate sobre pesquisas e práticas no campo dos museus e da memória;
- VI – apoiar a realização de encontros e reuniões paralelas autônomas da sociedade civil e de instituições ligadas ao campo dos museus e da memória;

VII – propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de museus e memórias, estimulando as transversalidades culturais;

VIII – aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;

IX - potencializar a criação e o fortalecimento de sistemas estaduais e municipais de museus e sua integração ao Sistema Brasileiro de Museus - SBM; e

X – debater o desenvolvimento de Planos Setoriais de Museus, propondo ações para seu monitoramento, avaliação e atualização.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO 8º FNM

Art. 4º O tema geral do 8º FNM será “Democracia e Direito à Memória”

Parágrafo único. O 8º FNM terá a finalidade de:

- a) debater e aprofundar diretrizes aprovadas na IV Conferência Nacional de Cultura (IV CNC), relativas ao campo dos museus e da memória;
- b) debater, elaborar e deliberar o Plano Nacional Setorial de Museus 2025-2035; e
- c) apresentar e debater políticas e programas do setor museal.

Art. 5º O 8º FNM estará aberto a profissionais do setor museológico, sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, poder público e à população em geral, de modo gratuito, mediante inscrição e credenciamento.

Art. 6º O 8º FNM será presidido pela Presidenta do Ibram e, na sua ausência ou impedimentos, por seu substituto legal.

Art. 7º O 8º FNM abrangerá as seguintes atividades:

I – grupos de trabalho - GTs;

II – minicursos;

III – comunicações coordenadas;

IV – mesas-redondas;

V – painéis temáticos;

VI - reuniões autogestionadas;

VII - encontros;

VIII – atividades culturais; e

IX – plenária final.

§ 1º A participação nas atividades dos incisos I e II fica condicionada a inscrições específicas e à disponibilidade de vagas.

§ 2º. A submissão de trabalhos para as comunicações coordenadas previstas no inciso III será regida por edital específico.

§ 3º. As reuniões autogestionadas previstas no inciso VI ocorrerão como atividades autônomas e são de responsabilidade dos respectivos organizadores.

Art. 8º Integrarão a programação do 8º FNM, o Encontro Nacional de Educadores Museais - Emuse e a Teia Nacional da Memória - Teia

Art. 9º. A programação completa do 8º FNM e os procedimentos para inscrição e credenciamento serão divulgados pelo Ibram, por meio do site do 8º FNM (<https://forum.museus.gov.br/>) e pelos canais de divulgação institucional. Parágrafo único. As inscrições no 8º FNM se darão de forma gratuita e exclusivamente no site <https://forum.museus.gov.br/>.

Art. 10. As despesas com a organização e realização do 8º FNM serão custeadas com recursos orçamentários do Ibram, de patrocínios e de parcerias estabelecidas.

CAPÍTULO III DO PLANO NACIONAL SETORIAL DE MUSEUS

Art. 11. O Plano Nacional Setorial de Museus - PNSM, para o período 2025/35, será discutido no âmbito dos Grupos de Trabalhos - GTs previstos no art. 8º, inciso I, e submetido à deliberação na Plenária Final do 8º FNM, prevista no art. 8º, inciso IX, deste Regulamento.

Parágrafo único. A Plenária de que trata o caput será presidida pela Presidenta do Ibram e, na sua ausência ou impedimentos, por seu substituto legal.

Art. 12. A discussão do PNSM 2025/35 se dará a partir de minuta construída de forma democrática e respaldada nas propostas recebidas na forma descrita no art. 14 deste Regulamento Interno, de modo a assegurar a ampla participação do setor museal e da sociedade.

Seção I

Da participação

Art. 13. As propostas de diretrizes para o PNSM 2025-35 a serem debatidas no 8º FNM são decorrentes de contribuições advindas:

- a) da IV Conferência Nacional da Cultura - IV CNC;
- b) das contribuições recebidas por meio dos encontros do Programa (re)Conexões promovidos pelo Ibram nas diferentes regiões do país;
- c) de coletivos de diferentes segmentos do campo dos museus e da memória e de instituições de ensino e pesquisa reunidos de forma autogestionada; e
- d) de manifestações individuais da sociedade civil, como agentes, profissionais, pesquisadores, estudantes e gestores do campo dos museus e da memória.

Art. 14. Anteriormente à realização do 8º FNM, a apresentação de propostas de alteração de diretrizes ou de novas diretrizes para o PNSM 2025/35 se dará por meio de ambiente virtual disponibilizado pelo Ibram, no site do 8º FNM (<https://forum.museus.gov.br/>), contemplando

tanto proposições de natureza coletiva como individual, onde as contribuições poderão ser digitadas diretamente na plataforma.

§ 1º O ambiente virtual também disponibilizará fóruns de discussão livres e sem tutorias, para auxiliar a formulação de propostas.

§ 2º O período para recebimento de propostas será amplamente divulgado no site do 8º FNM (<https://forum.museus.gov.br/>).

§ 3º O envio de propostas no ambiente virtual deverá observar os seguintes parâmetros:

- a) cada participante (individual ou representante de coletivos) poderá enviar até duas propostas de diretrizes por Eixo estruturante; e
- b) a redação de cada diretriz deverá ter o máximo de 300 caracteres com espaçamentos.

§ 4º Em caráter excepcional, de modo a contemplar casos particulares com restrições no acesso à internet ou informatização de modo geral, poderão ser enviadas propostas:

- a) por correspondências para o endereço do Ibram (SBN, Quadra 2, Bloco N, lote 8, 14º Andar -Secretaria do 8º Fórum Nacional de Museus, CEP 70.040-020), devendo ser postadas até a data 31/10/2024;
- b) ser entregue pessoalmente na sede do Ibram ou nas unidades museológicas que integram o Ibram, conforme art. 7º da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009 até a data de 31/10/2024; e
- c) encaminhadas por meio eletrônico para o endereço de e-mail: secretaria.fnm@museus.gov.br, até 31/10/2024.

§ 5º As propostas recebidas na forma do §4º serão inseridas no ambiente virtual para fins de padronização, organização, registro e transparência.

Art. 15. Integram o processo participativo de construção do PNSM 2025/35, como proposições de natureza coletiva, conforme as alíneas “b” e “c” do art. 14, os eventos e iniciativas, para discussão e formulação de propostas, organizados por:

I – Ibram, em parceria com órgãos públicos ou setores da sociedade civil;

II - sistemas de museus;

III – órgãos públicos;

IV – associações e conselhos;

V – movimentos sociais;

VI – museus e pontos de memória;

VII – universidades e instituições de pesquisa;

VIII – redes e coletivos; e

VIII – demais entidades integrantes do setor museal.

Parágrafo único. O Ibram incentivar e apoiará a realização de eventos e iniciativas de natureza coletiva voltadas para a construção do PNSM 2025/35, descritas nos incisos II a VIII, sem repasse de recursos, participando de modo presencial ou virtual, quando convidado pelos organizadores e na medida da sua disponibilidade.

Art. 16. As propostas de diretrizes para construção do PNSM 2025/35 serão organizadas e sistematizadas pelo Ibram, de modo a compor minuta do Plano, para discussão e deliberação no 8º FNM.

Parágrafo único. A minuta do PNSM 2025/35 deverá ser amplamente divulgada e estar acessível aos interessados, por meio virtual, até o dia 8 de novembro de 2024, de modo permitir o conhecimento, análise e discussão previamente à realização do 8º FNM.

Seção II

Do processo de discussão e deliberação no 8º FNM

Art. 17. Os debates sobre a minuta do PNSM 2025/35 se darão nos GTs do 8º FNM, organizados de acordo com os seguintes Eixos Estruturantes:

I – GT1 – Democratização, participação social e institucionalização do campo museal;

II – GT2 – Identidade, patrimônio cultural musealizado, memória e educação;

III – GT3 – Diversidade cultural e transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na política museal; e

IV – GT4 – Fomento, sustentabilidade e economia dos museus.

§ 1º A participação em GT, com possibilidade de fala, proposição e voto, fica condicionada à inscrição prévia e credenciamento no 8º FNM.

§ 2º Os participantes do 8º FNM poderão inscrever-se apenas em um único GT.

§ 3º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, os participantes dos GTs serão identificados com crachás específicos.

Art. 18. Cada GT terá dois coordenadores, indicados pelo Ibram, com as seguintes atribuições:

I – iniciar e encerrar os trabalhos do GT;

II – realizar informes de natureza geral;

III – esclarecer os participantes sobre a organização dos trabalhos e a aplicação do Regulamento Interno;

IV – organizar, iniciar e encerrar os processos de discussão e votação;

V – receber e encaminhar proposições;

VI – elaborar o relatório final das decisões do GT, a ser encaminhado para a apreciação da Plenária Final;

VII – assegurar o direito à fala e participação, nos termos deste Regulamento;

VIII – zelar pelo tratamento respeitoso e democrático ao longo dos trabalhos; e

IX – interpretar e decidir casos omissos, que não devam ser submetidos à comissão organizadora do 8º FNM.

§ 1º Os coordenadores do GT não poderão encaminhar propostas ou se manifestar sobre propostas dos participantes relativas às Diretrizes do PNSM 2025-35.

§ 2º Os coordenadores serão auxiliados por relator(es), encarregado(s) de registrar o andamento dos trabalhos, as decisões tomadas e votações realizadas, além de apoiar a coordenação no andamento dos trabalhos.

Art. 19. Os participantes dos GTs, na forma disposta no artigo 18, terão direito a:

I – fala, segundo procedimentos estabelecidos pela coordenação do GT e respectivos participantes;

II – apresentar propostas de alteração de redação de Diretrizes;

III – apresentar propostas de retirada de Diretrizes;

IV - apresentar propostas de organização da reunião na abertura dos trabalhos do GT; e

V - levantar questões de ordem sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regulamento.

Parágrafo único. Cada GT poderá apresentar até duas novas propostas de Diretrizes.

Art. 20. As propostas de alterações, de retiradas ou inclusão de novas Diretrizes apresentadas nos GTs serão aprovadas mediante votação dos participantes presentes e inscritos nos respectivos GTs.

§ 1º O quórum para aprovação de proposta é de maioria simples dos participantes presentes.

§ 2º Será garantido, antes do processo de votação, ao menos uma manifestação favorável e uma contrária à proposição.

§ 3º Cada participante terá até 3 minutos de fala em suas manifestações, podendo ser esse tempo estendido para até 5 minutos nos casos de pessoas com deficiência, maiores de 60 (sessenta anos), indígenas e quilombolas.

§ 4º O participante só poderá manifestar-se ou participar de votação no GT em que estiver inscrito.

Art. 21. Os relatórios finais das decisões dos GTs serão apresentados para deliberação na Plenária Final do 8º FNM por meio dos coordenadores designados.

§ 1º A Plenária Final se destina à discussão do PNSM 2025/35 e deliberação quanto à aprovação de suas Diretrizes e/ou encaminhamentos posteriores com relação à sua elaboração, não sendo possível a apresentação de alterações de qualquer natureza ou proposição de novas Diretrizes.

§ 2º Na exposição de cada um dos GTs, será garantido, antes do processo de votação, até 3 (três) manifestações favoráveis e 3 (três) contrárias à aprovação de pessoas previamente inscritas em algum dos GTs do 8º FNM.

§ 3º O quórum para aprovação de proposta é de maioria simples dos participantes inscritos nos GTs e presentes na Plenária Final do 8º FNM.

§ 4º Durante a Plenária Final, poderá ser estabelecido limite de Diretrizes de cada Eixo Estruturante, caso se entenda que a aprovação integral do conjunto de diretrizes submetido pelos GTs possa comprometer a comunicação e o processo de monitoramento do PNSM 2025/35.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Plenária Final poderá deliberar e aprovar, em regime de votação por maioria simples dos participantes presentes e inscritos no 8º FNM:

I - moções que contenham a assinatura de, no mínimo, 50 (cinquenta) participantes inscritos no 8º FNM; e

II – propostas encaminhadas pela diretoria do Ibram ou pela comissão organizadora do 8º FNM relativas à organização, funcionamento e preparação do próximo FNM.

Art. 23. Não serão permitidos, em nenhum espaço ou evento promovido durante o 8º FNM, ações ou pronunciamentos violentos ou que manifestem preconceitos de raça, religião, etnia, classe, gênero, identidade de gênero ou que configurem como xenofobia ou capacitismo, ou que se caracterizem como crime contra a honra, atentado à democracia, desrespeito aos direitos humanos ou incitamento à prática de delito de qualquer natureza.

Art. 24. Serão emitidos certificados de participação ou de apresentação de trabalhos aos participantes, conforme o caso, em meio virtual, após a realização do 8º FNM.

Parágrafo único. Para efeitos de comprovação e recebimento de certificados, o participante deverá estar credenciado e a presença nas programações oferecidas durante o FNM deverá ser registrada em cada uma das atividades realizadas.

Art. 25. Os casos omissos e conflitantes deste Regulamento Interno serão resolvidos pelo Comitê Executivo do 8º FNM.

Art. 26. Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PARTICIPAÇÃO

POLÍTICA DE PARTICIPAÇÃO

Reforçamos que não serão permitidos, em qualquer evento promovido durante o 8ºFNM, pronunciamentos ou ações violentas, capacitistas, preconceitos de raça, religião, xenofobia, classe ou gênero, ou que configurem crime contra a honra, atentado à democracia, desrespeito aos direitos humanos ou incitamento à prática de delito de qualquer natureza.

CERTIFICADOS

Os certificados de participação e apresentação de serão digitais e emitidos posteriormente ao evento. Pedimos que verifiquem as informações que serão disponibilizadas no site da 8ºFNM.

PATROCÍNIO MASTER



PATROCÍNIO OURO



APOIO INSTITUCIONAL



REALIZAÇÃO

SEM - CE
Sistema Estadual
de Museus do Ceará



MINISTÉRIO DA
CULTURA

